

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.393.072/0001-30**, objetivando prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação de imóvel público para atender layout do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Av. Juscelino Kubistchek, no município de Boa Vista do Tupim, conforme definido nos elementos técnicos constantes no processo de Dispensa de Licitação nº 056/2020, pelo valor total de **R\$ 32.505,40 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos)**. Boa Vista do Tupim, 03 de abril de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 275/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 275/2020, objeto da dispensa de Licitação nº 056/2020, com a empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.393.072/0001-30**, objetivando a prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação de imóvel público para atender layout do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Av. Juscelino Kubistchek, no município de Boa Vista do Tupim, conforme definido nos elementos técnicos constantes no processo de Dispensa de Licitação nº 056/2020, pelo valor total de **R\$ 32.505,40 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2017 33.90.39.00 14. Boa Vista do Tupim, 06 de abril de 2020. Assinam pela empresa Maicon Vinicius Ramos Gonçalves e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.